

Mariana Bonat TREVISAN, D. Pedro I & D. Inês de Castro, D. Fernando & D. Leonor Teles:  
Os contra-modelos conjugais da cronística legitimadora de Avis (Portugal, Século XV)

**D. Pedro I & D. Inês de Castro, D. Fernando & D. Leonor Teles:  
Os contra-modelos conjugais da cronística legitimadora de Avis  
(Portugal, Século XV)**

**D. Pedro I & D. Inês de Castro, D. Fernando & D. Leonor Teles:  
The marital anti-models in legitimation chronicles of Avis  
(Portugal, 15<sup>th</sup> Century)**

Mariana Bonat TREVISAN\*  
Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF), Brasil  
[mari\\_bonat@yahoo.com.br](mailto:mari_bonat@yahoo.com.br)

Recibido: 15/04/2024  
Aceptado: 25/04/2014

**Resumo:** Este artigo reflete a respeito da construção de representações femininas e masculinas na Baixa Idade Média portuguesa a partir de dois modelos de relações conjugais presentes nas crônicas régias da Casa de Avis no Portugal do século XV. Tais modelos se referem às representações do casal formado pelo rei D. Pedro I (1357-1367) e a aia Inês de Castro (1325-1355) e do casal formado pelo sucessor D. Fernando (1367-1383) e a rainha Leonor Teles (1350-1386). Nosso intuito é a análise da relação entre o discurso legitimador da Dinastia de Avis, fundada por D. João I (filho bastardo de D. Pedro I), e a construção de contra-modelos conjugais para a realeza portuguesa a partir das figuras dos dois últimos casais régios da Dinastia Afonsina.

**Palabras Clave:** Crônicas régias. Realeza portuguesa. Representações femininas e masculinas. Modelos conjugais. Legitimação política.

**Abstract:** This article discuss the construction of male and female representations in the Portuguese Late Middle Ages from two models of marital relationships present in the royal chronicles of the House of Avis in Portugal in the 15<sup>th</sup> Century. Those models refers to the representations of the couple formed by the king D. Pedro I (1357-1367) and the lady in waiting Inês de Castro (1325-1355), as well as the couple formed by D. Fernando (1367-1383) and his queen Leonor Teles (1350-1386). Our intent is to analyse the relation between the legitimation discourse of the Avis Dynasty, founded by D. João I (king Pedro's bastard), and the construction of marital anti-models for the portuguese royalty taken from the last two couples of the "Afonsina" Dynasty.

**Key Words:** Royal Chronicles. Portuguese royalty. Female and male representatations. Marital models. Political legitimation.

**Sumario:** 1. Introdução. 2. O fim da dinastia de Borgonha (Afonsina) em Portugal e a ascensão de Avis. 3. As crônicas régias e a legitimação política de Avis. 4. A construção do modelo conjugal avisino a partir dos dois últimos casais da dinastia Afonsina. 5. Conclusões. Fontes e Bibliografia.

\* \* \*

## 1. Introdução

Poder político e relações de gênero, uma combinação que ainda precisa ser mais considerada pelos estudos medievais (e que muitas vezes ainda é vista com preconceito pela historiografia, no que se refere essencialmente ao segundo termo

citado). Contudo, certamente tal consideração pode nos auxiliar na reflexão e compreensão de diversas questões pertinentes à sociedade medieval.

Pretendemos neste texto discutir sumariamente a construção de representações de gênero e sua relação com a afirmação do poder régio na Baixa Idade Média portuguesa, após um momento de grave crise político-sucessória. Para tal, tomamos como referencial as representações construídas por Fernão Lopes (1380-1459) - servidor da Dinastia de Avis na primeira metade do século XV - a respeito dos relacionamentos amorosos/conjugais dos casais D. Pedro I (1357-1367) e D. Inês de Castro (1325-1355), D. Fernando (1367-1383) e D. Leonor Teles (1350-1386). Em sequência, compararemos alguns aspectos a respeito das relações maritais do casal D. João I (1385-1433) e D. Filipa de Lencastre (1360-1415) descritas na narrativa cronística, pois este foi o casal inicial da Dinastia de Avis, financiadora das crônicas de Fernão Lopes e de seus sucessores.

Através da percepção de valorizações ou reprovações atribuídas pelo autor às características, ações e influências dos reis e suas mulheres no reino, procuramos compreender como se articulam poder e gênero na narrativa cronística. Do mesmo modo, buscamos apreender os possíveis significados dessa relação no contexto político português do século XV, visto que o cronista escreveu um relato destinado a justificar o poder de uma nova dinastia, inaugurada pelo monarca D. João I. Assim, pretendemos analisar como os dois últimos casais da Dinastia de Borgonha acabam por constituir contra-modelos do que seria uma relação conjugal ideal entre um rei e uma rainha, representantes maiores dos significados de masculino e feminino para seu reino e a sociedade medieval.

## **2. O fim da dinastia de Borgonha (Afonsina) em Portugal e a ascensão da dinastia de Avis**

Para compreendermos como se tecem as representações dos dois últimos casais da Dinastia de Borgonha em Portugal e sua relação com a produção da memória cronística avisina é preciso remeter às origens da crise sucessória que se instaurou em Portugal em 1383, recuando para o reinado de D. Pedro I (1357-1367)<sup>1</sup>. Ainda infante, D. Pedro casou-se em 1336 com a infanta castelhana Constança Manuel. Esta união gerou a infanta D. Maria e o infante D. Fernando, futuro herdeiro do trono. D. Constança morreria após o parto deste varão, mas D. Pedro teria ainda três filhos (D. João, D. Dinis e D. Beatriz) com a amante Inês de Castro, a qual fora aia

---

\* Doutoranda em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF), Brasil. Membro do Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos da UFF (*Scriptorium* UFF). Bolsista pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

<sup>1</sup> Da historiografia referente a este contexto e às questões matrimoniais do período podemos citar publicações como: António Henrique de OLIVEIRA MARQUES. *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Presença, 1987; Armindo de SOUZA e José MATTOSO. *História de Portugal*. A Monarquia Feudal. (1096-1480). Lisboa: Estampa, 1993. v. 2; Ana RODRIGUES OLIVEIRA. *As representações da mulher na cronística medieval portuguesa (sécs. XII a XIV)*. Cascais, Patrimonia Historica, 2000; Fátima Regina FERNANDES. *As potencialidades de aia na Baixa Idade Média*. In: *Estudios de Historia de España*, Instituto de Historia de España, Universidad Católica Argentina, Buenos Aires, n. VII, 2005.

de sua esposa. Contudo, após dez anos de vida em concubinato com o infante Pedro, Inês de Castro é morta em 1355, a mando do rei Afonso IV (1325-1357), o qual temeria as ligações de Pedro com os castelhanos irmãos desta.



Fig. 1. Retrato de D. Pedro I, rey de Portugal, c. 1360.  
Imagen tomada de Wikipedia (Consulta: 15/04/2014)

D. Pedro I não mais se casaria após a morte de D. Inês, porém, no mesmo ano em que assumiu o trono, 1357, gerou mais um filho: D. João, tido com uma dama galega chamada Teresa Lourenço, da qual praticamente nada se sabe. Porém, o último filho natural de D. Pedro I não seria esquecido pelo pai, que o investiu no mestrado da Ordem de Avis em 1364, provavelmente nunca imaginando que o pequeno menino ilegítimo se tornaria o fundador de uma nova dinastia em 1383. Em 1360, D. Pedro realizara a Declaração de Cantanhede, visando legitimar a relação que teve com a aia Inês de Castro, anunciando que havia casado em segredo com a dama e que, portanto, os filhos que teve com esta seriam legítimos e deveriam ser chamados infantes, assim como D. Fernando, o herdeiro, e D. Maria, gerados da união com Constança Manuel.

Em 1367 o monarca Pedro falece e, seguindo o curso da sucessão dinástica de Borgonha em Portugal, D. Fernando assume o trono. O reinado deste é marcado por três dispendiosas guerras contra Castela. D. Fernando requisitava o trono castelhano, considerando-se o herdeiro mais legítimo do reino vizinho, repudiando D. Henrique Trastâmara, bastardo do rei Afonso XI que assassinou o herdeiro

legítimo (D. Pedro I de Castela) e tomou o trono. Além das guerras, outro fator que geraria instabilidades com os súditos fora o casamento de D. Fernando com a nobre Leonor Teles de Meneses, implicando na rejeição de outros diplomáticos acordos matrimoniais com filhas dos monarcas ibéricos.

A união de D. Fernando com D. Leonor Teles não teria agradado a muitos fidalgos e, na ocasião da cerimônia, o infante D. Dinis, meio-irmão de Fernando, recusou-se a beijar a mão da nova rainha, sendo por isso expulso do reino pelo monarca e a partir daí, vindo a tecer sua trajetória em terras castelhanas, ao lado do monarca rival. Já o infante D. João (primogênito de Inês de Castro e Pedro I), casasse com Maria Teles, irmã de Leonor, mas em meio a intrigas da corte, acaba assassinando a esposa. Apesar de conseguir o perdão real, perde prestígio. Retirando-se para Castela, o infante João tomará parte junto ao rei castelhano em alguns momentos da disputa com Portugal<sup>2</sup>. Tal afastamento dos filhos legitimados de Pedro I e Inês de Castro da corte portuguesa terá implicação fundamental após a morte de D. Fernando na crise dinástica que se instaura, pois os combates dos dois infantes ao lado do monarca de Castela, contra o irmão e reino de origem, fariam com que Fernando os excluísse de seu testamento como possíveis herdeiros do trono.



Fig. 2. Retrato de D. Fernando I, rey de Portugal.  
Imagen tomada de Wikipedia (Consultado 15/04/2014)

---

<sup>2</sup> Fátima Regina FERNANDES. *Sociedade e Poder na Baixa Idade Média Portuguesa Sociedade e Poder na Baixa Idade Média Portuguesa*. Dos Azevedo aos Vilhena: as famílias da nobreza medieval portuguesa. Curitiba, Editora UFPR, 2003. p. 66-71.

Do casamento com Leonor Teles, D. Fernando só teria uma herdeira: Beatriz (1372-1412), a qual desde a mais tenra idade tornou-se objeto de diversos acordos matrimoniais em meio a tréguas e novos conflitos contra Castela. A terceira guerra fernandina contra o reino vizinho começa a se travar a partir de 1381, mas novamente sem vencedores nem vencidos, a paz foi firmada no acordo de Elvas (1382). Assim, mais um acordo de casamento da pequena Beatriz é feito, desta vez com o infante Fernando (futuro Fernando I de Aragão), filho segundo do monarca castelhano Juan I. Contudo, após o rei de Castela ficar viúvo, o casamento da infanta passaria a ser com o próprio monarca. E então, pelo Tratado de Salvaterra de Magos, é proposto o contrato de casamento entre Beatriz e Juan I.

Aos 11 anos, em 1383, a jovem é entregue a seu marido. Feita soberana de Castela, a infanta Beatriz abre as portas do reino português ao consorte<sup>3</sup>. Mesmo que o contrato de casamento de Beatriz e Juan I procurasse estabelecer a garantia da soberania do reino português:

[...] la entención del dicho Rey de Portugal es de guardar la Corona de los Regnos em quanto pudiere que se nom ajam de juntar em misturas a la Corona de los Regnos de Castilla, mas que fique siempre Regno sobre si quomo fasta aqui fuerom apartadamente de lo que seria grande duvida se ElRej de Castilla, o la dicha Iffante oviesse el Regimiento dellos.<sup>4</sup>

Preocupando-se com todas as possibilidades de sucessão (incluindo Fernando e Leonor virem ainda a ter um varão), o tratado propõe que somente em último caso, assim que a linha direta de sucessores masculinos fosse esgotada, a gerência do reino deveria ficar com Beatriz. Já Juan I, somente seria rei de Portugal na condição de marido da filha de Fernando. Atenta-se que a única forma de o rei castelhano vir a ser monarca português por si só seria com a morte de Beatriz, sem terem gerado nenhum descendente, e a morte de Leonor Teles, sem haver nenhum outro herdeiro possível<sup>5</sup>. Com a morte de Fernando ainda neste ano de 1383, o acordo a ser respeitado a partir de Salvaterra de Magos deveria ser que enquanto Beatriz e Juan I não tivessem um herdeiro varão em idade de 14 anos, a coroa portuguesa seria regida por Leonor Teles.

No entanto, a situação que se configurará não será a do acordo assinado e o governo de Leonor Teles durará somente três meses. Dentro do reino, crescem-lhe oposições e temores quanto a uma investida do rei castelhano, a qual se confirma. O início da queda de Leonor se dá com o assassinato do conde de Andeiro, tido como seu amante, em 06 de dezembro, pelas mãos de uma figura presente, mas ainda sem maior destaque que outros grandes fidalgos na corte portuguesa: D. João, Mestre de Avis e bastardo de D. Pedro I, que justifica o assassinato como forma de defender a

---

<sup>3</sup> Ibidem, p. 224.

<sup>4</sup> Antonio Caetano de SOUZA. *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa*. Edição revista por M. Lopes de Almeida. Coimbra, Atlântida, 1946-1954. t. I, livro II, p. 433.

<sup>5</sup> Cf. Ibidem, p. 431, 432.

honra do irmão falecido. À volta de D. João, irão se juntar aliados nobres e cidadãos, destacando-se os moradores de Lisboa.

Buscando o apoio do genro castelhano para a preservação de seu poder, Leonor acaba sendo presa por Juan I e enviada para um convento em Castela, onde acaba falecendo por volta de 1386. Outra prisão executada pelo rei castelhano foi a do infante D. João (filho de Pedro I e Inês de Castro), que possuía muitos partidários no reino português (contudo, como já colocado, este e seu irmão D. Dinis, haviam sido excluídos como herdeiros no testamento de D. Fernando). Deste modo, o bastardo D. João, Mestre de Avis, é quem obtém maior destaque na luta contra os invasores castelhanos. Temendo por sua vida (uma provável vingança da rainha e opressões do rei de Castela), planeja fugir para a Inglaterra, mas teria sido convencido por súditos que lhe eram favoráveis a ficar no reino e tornar-se seu novo chefe, pois afinal o infante D. João estava preso e o infante D. Dinis também se encontrava em Castela<sup>6</sup>.

Deste modo, ao final do ano de 1383, D. João acaba por ser nomeado Defensor e Regedor do Reino por súditos na Câmara de Lisboa (à revelia do direito e dos tratados anteriormente estabelecidos e abolindo a regência de Leonor Teles). Entra-se assim, num período de interregno, os partidários do Mestre defendiam sua posição alegando o rompimento do Tratado de Salvaterra já pelo rei castelhano, que invadira o reino buscando tomar seu trono<sup>7</sup>. Assim, o Mestre de Avis encarnava a figura do chefe natural contra o invasor estrangeiro, representando o interesse dos cidadãos (dos grandes e dos pequenos), negociantes e mesterais portugueses, a chamada “arraia miúda”<sup>8</sup>, além dos setores mais baixos da nobreza, opositores dos cabeças de linhagem que se mantinham fiéis à rainha Beatriz e a seu marido castelhano Juan I.

No ano de 1385 realizam-se em Coimbra reuniões de Cortes, visando, de modo excepcional no reino, eleger um novo monarca para o Portugal que passava por um momento tão conturbado em meio ao conflito com a vizinha Castela. O caminho para a ascensão do Mestre de Avis já estava demarcado e este foi então escolhido novo rei de Portugal no pleito, em meio à eloquência retórica dos discursos do jurista João das Regras e da forte pressão dos nobres aliados de D. João, sob o comando de Nuno Álvares Pereira, contra os eventuais opositores<sup>9</sup>. No mesmo ano, após as Cortes, o rei castelhano foi vencido na batalha de Aljubarrota, a qual se tornou legendária para os portugueses<sup>10</sup>.

---

<sup>6</sup> Cf. FERNÃO LOPES. *Crónica de D. João I*. Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Humberto Baquero Moreno. Prefácio de António Sérgio. Porto, Livraria Civilização, 1991.v.1. Cap. XVIII, p. 40.

<sup>7</sup> Armindo de SOUZA; José MATTOSO 1993: *Passim*.

<sup>8</sup> Termo referente aos estratos mais baixos da população, o “povo miúdo” que combatia com os ventres ao sol. Cf. Maria Ângela BEIRANTE. *As Estruturas Sociais em Fernão Lopes*. Lisboa, Horizonte, 1984. *Passim*.

<sup>9</sup> Sobre este ponto, ver: Maria Helena da CRUZ COELHO. *D. João I*. Reis de Portugal. Mem Martins, Temas e Debates, 2008. p. 81, 82; Pedro CALAFATE. *História do pensamento filosófico português*. Idade Média. Lisboa, Cosmos, 1999. v. 1. p. 445.

<sup>10</sup> António H. de OLIVEIRA MARQUES 1987: 523-530.

Iniciava-se assim a Dinastia de Avis em Portugal no final do século XIV pelo bastardo régio D. João I. E em sequência, o momento de legitimação deste novo rei de ainda questionável legitimidade dinástica. Tal momento legitimador será consolidado com o casamento com a nobre inglesa Filipa de Lencastre, negociado a partir do Tratado de Windsor. No ano de 1386, o rei se casava com Filipa na cidade do Porto, a Dinastia de Avis já podia pensar então em sua continuidade dinástica a partir da geração de herdeiros, então legítimos. E seria justamente com o herdeiro do trono de D. João I, D. Duarte (1433-1438), que se iniciaria a construção da memória fundadora de Avis, a partir da cronística régia, oficialmente em 1434, com a nomeação do cronista Fernão Lopes (1380-1459) para o cargo de cronista-mor do reino.

### 3. As crônicas régias e a legitimação política de Avis

Os séculos XIV e XV foram marcados por profundas transformações sociais, políticas, econômicas e culturais. Eventos como as constantes epidemias de peste, as crises frumentárias, fomes, rebeliões camponesas e cidadinas, a maior relevância dos poderes régios e principescos, uma maior difusão da linguagem escrita (sem que a oralidade tenha deixado de ser uma característica importante da sociedade) constituem um sumariado panorama desta baixa Idade Média<sup>11</sup>. Com relação à maior afirmação do poder régio no período, Jacques Le Goff postula que o rei encontrava-se intimamente ligado à nobreza, porém, entre os nobres era o único a possuir caráter sagrado<sup>12</sup>. O rei medieval tinha obrigações diante de Deus, da Igreja e de seus súditos, mesmo tendendo cada vez mais a centralizar seu poder. Uma das principais responsabilidades do monarca era prover a paz e a justiça a seu reino<sup>13</sup>. Ao longo da Idade Média constituiu-se um ideal de rei culto e letrado, fato que coincidiu com um desenvolvimento administrativo e burocrático estatal<sup>14</sup>. Para Le Goff, a pretendida laicização do poder real significa apenas uma maior sacralização do Estado. O rei aos poucos tende a apropriar-se deste<sup>15</sup>.

Aliada à questão da afirmação régia, há a importância da corte como espaço do poder. Conforme Bernard Guenée, o rei era a fonte da justiça, mas as decisões políticas também passavam pelo parlamento, pelo conselho régio. A corte era uma escola para a formação dos funcionários reais, além disso, muito mais que um palácio, era também um conjunto de parentes, amigos, vassallos do rei. Mas acima de tudo, é preciso atentar para o que Guenée considera como a função principal da

---

<sup>11</sup> Sobre este panorama: Jacques LE GOFF. *As Raízes Medievais da Europa*. Petrópolis, RJ, Editora Vozes, 2007.

<sup>12</sup> Jacques LE GOFF. Rei. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP, EDUSC, 2002. v.2. p. 397.

<sup>13</sup> *Ibidem*, p. 400 e 401.

<sup>14</sup> *Ibidem*, p. 408.

<sup>15</sup> *Ibidem*, p. 412.

corte nos fins da Idade Média: a justificação e encenação do poder<sup>16</sup>. O rei e sua corte eram o modelo para todo o reino. Desta forma, os reis procuravam criar diferentes formas de legitimar seus reinados, suas dinastias, seus poderes cada vez maiores.

Neste sentido, verifica-se que os monarcas começam a cercar-se de funcionários para atingir esses fins. Guenée, em outro texto no *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*, afirma que com a centralização régia e a burocracia administrativa em fins do medievo surge uma nova erudição, verificada, por exemplo, na figura dos escrivães de chancelaria. É dentro desta erudição que a história ganha um novo enfoque e função, muito diferente da monástica e conventual<sup>17</sup>. No entanto, para pensarmos a história como uma produção social e cultural na Idade Média é preciso contextualizá-la. Os critérios para a análise de uma obra medieval de caráter histórico, assim como de seu autor, não podem ser os mesmos que os para uma obra histórica atual ou um historiador contemporâneo. Como pondera Guenée, a obra histórica é o encontro de uma cultura, de um autor e de um público<sup>18</sup>.

É a partir destas considerações que podemos relacionar a especificidade da história produzida nos séculos finais da Idade Média. Ao longo do período medieval, cria-se a consciência de que a memória era frágil, fugaz, por isso confiava-se cada vez mais à escrita o papel de preservar a lembrança do passado. Desta forma, a história no período serviria como instrumento para a memória, visando transmiti-la à posteridade a partir de um relato simples e verdadeiro. Porém, na Idade Média a história nunca foi uma disciplina completa e separada<sup>19</sup>. A forma amplamente considerada como o gênero histórico medieval por excelência é a crônica, relato que pretendia expor o passado a partir de uma cronologia de fatos relevantes.

No entanto, tratando do fim da Idade Média interessa-nos aprofundar a discussão referente a um tipo cronístico específico e característico deste momento: a crônica régia. Consoante Le Goff, em toda a Cristandade (ainda antes dos séculos XIV e XV) desenvolveu-se grande atividade literária de crônicas em torno de figuras reais<sup>20</sup>. Com a relevante afirmação do poder monárquico na Baixa Idade Média, os reis e as dinastias passaram cada vez mais a serem objetos dos cronistas. Guenée cita a criação pelo rei Carlos VII do cargo remunerado de cronista oficial na França em 1437. Outros príncipes também criaram estes cargos e instituíram, a partir da crônica régia, uma espécie de história oficial<sup>21</sup>. É o caso do rei português D. Duarte (1433-1438), que instituiu Fernão Lopes (1380-1459) na função de cronista régio em 1434 (inclusive antes da iniciativa de Carlos VII).

---

<sup>16</sup> Bernard GUENÉE. Corte. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v.1. p. 277-279.

<sup>17</sup> Bernard GUENÉE. História. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v.1. p. 524 e 525.

<sup>18</sup> Ibidem, p. 525

<sup>19</sup> Ibidem, p. 526 e 527.

<sup>20</sup> LE GOFF 2002: 412.

<sup>21</sup> GUENÉE 2002b: 530.



#### 4. A construção do modelo conjugal avisino a partir dos dois últimos casais da dinastia Afonsina

O cronista Fernão Lopes pode ser caracterizado a partir da categoria de *homem de saber*, enunciada por Jacques Verger para a compreensão da situação social de um grupo diferenciado de homens neste fim do período medieval. Pois, Lopes era um indivíduo que havia obtido ensino e cultura, mas ao mesmo tempo possuía compromissos com o poder estabelecido<sup>22</sup>. A trajetória deste homem que não provinha da nobreza, mas que conseguiu, através de seu saber e privança, ascender na corte portuguesa e angariar a confiança régia é ao mesmo tempo singular. Fernão Lopes começou em 1418 no cargo de tabelião-geral e Guardador das Escrituras do Arquivo da Torre do Tombo. Esta posição lhe exigia grande responsabilidade (por guardar os segredos financeiros, diplomáticos e políticos da administração). Praticamente na mesma época foi nomeado escrivão de D. João I e de D. Duarte e, em 1437, escrivão da puridade<sup>23</sup> junto ao infante D. Fernando. Foi nobilitado ainda em 1434, tornando-se *vassalo do rei*.

No mesmo ano, D. Duarte concedeu-lhe boa tença pelo trabalho de por em crônica as histórias dos reis de Portugal. Já em 1454, o cronista foi afastado da função na Torre do Tombo por estar “*mui velho e flaco*”, cinco anos depois da batalha de Alfarrobeira, da qual o infante D. Pedro, ao qual Fernão Lopes era bastante ligado (assim como fora com D. Duarte), saiu derrotado. Em 1450 o cargo de cronista já era de Gomes Eanes de Zurara. Saraiva considera da autoria de Fernão Lopes a *Crónica de Portugal de 1419*, a *Crónica de D. Pedro I*, a *Crónica de D. Fernando* e as duas primeiras partes da *Crónica de D. João I*. Já o cronista Damião de Góis atribuiu ainda ao cronista o que seria a terceira parte da *Crónica de D. João I* (a *Crónica da Tomada de Ceuta*), que teria sido apenas refundida por Zurara, além da *Crónica de D. Duarte*, redigida novamente por Rui de Pina<sup>24</sup>. Porém, tomaremos aqui somente a *Crónica de D. Pedro I*, a *Crónica de D. Fernando* e a primeira parte da *Crónica de D. João I*, as quais juntamente com a segunda parte desta última, constituem as obras de autoria lopeana plenamente confirmadas.

Antes de adentrarmos nas obras em si e nos protagonismos masculinos e femininos que pretendemos destacar, devemos pensar na cronística lopeana, enquanto um tipo de obra histórica e fruto de uma atividade literária específica do contexto. Sobre a relação entre história e literatura no período, Michel Zink aponta aspectos centrais, tais como a ambigüidade entre o escrito e o oral. A leitura das obras escritas quase sempre era em voz alta, destinada a um público, uma audiência. No entanto, apesar da importância da oralidade, só o escrito tinha

---

<sup>22</sup> Jacques VERGER. *Homens e Saber na Idade Média*. Bauru, SP, EDUSC, 1999. p. 9.

<sup>23</sup> Conforme Susani França, o escrivão da puridade gozava da intimidade do monarca, tendo sido em princípio uma espécie de escriba particular que depois teve ampliado seu campo de atuação para os assuntos de Estado. Cf. Susani FRANÇA. *Os reinos dos cronistas medievais (século XV)*. São Paulo, Annablume, 2006. p. 40.

<sup>24</sup> António José SARAIVA. *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa, Gradiva, 1988. p. 166, 167.

autoridade<sup>25</sup>. Outro dado importante é o valor que as línguas vernáculas adquirem nos textos conforme a Idade Média avança, mesmo que o latim ainda figure em muitos casos. A literatura em verso, que predominou até o século XII, concorre a partir do XIII com os romances e crônicas em prosa. Zink atenta para o fato de que a prosa seria um discurso em linha reta que evitaria, segundo os proseadores medievais, os ornamentos fúteis e as contorções da versificação. Seria, portanto, o reflexo mais fiel do pensamento, expressão de verdades, servindo por tal motivo também à escrita da história. No fim da Idade Média, os textos em prosa tornam-se as formas privilegiadas da narração<sup>26</sup>. É exatamente neste ponto que se encontra o texto de Fernão Lopes. Conforme Saraiva, no prólogo da *Crónica de D. João I*, o cronista escreve que deseja escrever a verdade, sem outra mistura<sup>27</sup>. Teria interessado-se mais pela verdade nua que pela formosura das palavras. Esta preocupação também se relacionava ao método do cronista, característico de sua formação de tabelião, buscando pesquisar sempre documentação para comprovar os fatos. Porém o rigor documental, como observa Saraiva, não é e nunca foi sinônimo de objetividade histórica<sup>28</sup>. O comprometimento com Avis, a inserção do cronista em seu momento histórico e grupo social dominante, para além da experiência subjetiva e pretensa imparcialidade de Fernão Lopes, é fundamental. Desta forma, destacamos que através de sua linguagem e de seu discurso o cronista produz uma imagem de seu mundo, da sociedade de seu período, mas criada fundamentalmente a partir de sua posição contextual. Tais aspectos podem ser amplamente percebidos nas representações de gênero criadas pelo cronista para os casais que procuramos analisar.

Cabe agora ressaltar nossa posição quanto à noção de relações de gênero que compreendemos para este estudo, bem como as especificidades do uso da categoria para o período medieval. Primeiramente, partimos da proposição de Joan Scott, que define o gênero como a construção de saberes a respeito das diferenças sexuais, correspondente à organização inteiramente social da diferença sexual e que estabelece diversos significados para as diferenças entre os sexos<sup>29</sup>. Também tomamos as considerações da medievalista brasileira Andréia L. Frazão da Silva, a qual postula que os estudos de gênero estão atentos a como em diversas sociedades e momentos uma dada visão de gênero constituiu-se e impôs-se discursivamente para um grupo, apontando para a sua historicidade, verificando como ela se articulou às relações de poder<sup>30</sup>. Desta forma, o que buscamos aqui é tomar os

---

<sup>25</sup> Michel ZINK. Literatura. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP, EDUSC, 2002. v. 2. p. 81.

<sup>26</sup> Ibidem, p. 90 e 91.

<sup>27</sup> Mesmo que em trecho anterior do prólogo tenha dito que o todos são determinados pela terra onde nasceram e se criaram. Cf. SARAIVA 1988: 173, 174.

<sup>28</sup> Ibidem, p. 175-177.

<sup>29</sup> Joan W. SCOTT. Prefácio à Gender and Politics of History. *Cadernos Pagu*, Campinas, v.3, 1994, p. 11-27. p. 13.

<sup>30</sup> Andréia Lopes FRAZÃO da SILVA. Reflexões sobre o paradigma pós-moderno e os estudos históricos de gênero. *Brathair*, n. 8, v. 2, 2008, p. 75-84. p. 80.

casais Pedro I e Inês, Fernando e Leonor (e em menor profundidade João I e Filipa) não em como realmente teriam sido ou se relacionado, mas sim como referenciais a partir dos quais podemos compreender as relações entre representações de gênero e sua ligação com o poder político no período. Ou seja, como um saber sobre a diferença sexual se articula a uma organização social mais ampla. Para encerrar esta ponderação conceitual, destacamos, consoante Christiane Klapisch-Zuber, a tarefa preliminar do historiador de se preocupar com as definições da diferença sexual elaboradas por uma dada sociedade e questionar de maneira crítica os suportes intelectuais e teóricos que fundamentam estas representações:

As tensões, as contradições do discurso, lhe revelarão as falhas de sua relação com a realidade. Ele será assim instigado a retomar sob um novo ângulo a discussão das relações entre a esfera das representações e o campo social.<sup>31</sup>

A *Crónica de D. Pedro I*<sup>32</sup> constitui nossa fonte fundamental para o estudo da relação entre Inês de Castro e D. Pedro I. Esta, foi a primeira crônica a ser escrita na trilogia atribuída seguramente ao cronista português. Ela teria sido composta por volta do final do reinado de D. João e terminada no reinado de D. Duarte, antes de 1436, quando estaria preparando já a crônica do rei D. Fernando<sup>33</sup>. O destaque do texto é a caracterização do modelo monárquico que Fernão Lopes atribui à D. Pedro, pai do Mestre de Avis: a imagem do rei justiceiro. Desta forma, os acontecimentos da crônica que trata dos dez anos de reinado deste (1357-1367) giram, principalmente, ao redor das ações e excentricidades do monarca. A justiça, feita muitas vezes pelas próprias mãos do rei, não privilegia estrato social ou gênero, atinge a todos.

Para a análise das representações de Leonor Teles e do rei D. Fernando, bem como de sua relação conjugal, a fonte primordial é a narrativa da *Crónica de D. Fernando*<sup>34</sup>, que trata dos dezesseis anos do reinado do último representante de Borgonha em Portugal. A narrativa se centra nas guerras contra Castela e nas conseqüências que a pretensão de D. Fernando ao trono vizinho trouxe<sup>35</sup>. Mas, além

---

<sup>31</sup> Christiane KLAPISCH-ZUBER. Masculino/feminino. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP, EDUSC, 2002. v. 2. p. 138.

<sup>32</sup> FERNÃO LOPES. *Crónica de D. Pedro I*. Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Damião Peres. Porto, Livraria Civilização, 1965.

<sup>33</sup> Miriam CABRAL COSER. *Política e gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara* (Portugal – Séc. XV). Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003. p. 33 e 34.

<sup>34</sup> FERNÃO LOPES. *Crónica de D. Fernando*. 4ª Edição integral. Introdução de Salvador Dias Arnaut. Porto, Livraria Civilização, 1979.

<sup>35</sup> Marcella LOPES GUIMARÃES. *Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV): O espelho do rei: “Decifra-me e te devoro”*. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004. p. 121, 122.

disso, um ponto fundamental para a caracterização de seu reinado foi o casamento com Leonor Teles, como analisaremos adiante.

A primeira parte da *Crónica de D. João I*<sup>36</sup> contém ainda trechos e informações importantes tanto para o estudo da relação de Leonor Teles e D. Fernando, quanto para a de Inês de Castro e D. Pedro I, principalmente quando da exposição do discurso de João das Regras nas Cortes de Coimbra, um importante recurso retórico do cronista para a justificação de Avis. Esta parte inicial da crônica sobre D. João (assim como a segunda) teria sido escrita durante a regência do infante D. Pedro, após a morte de D. Duarte, entre os anos de 1440 e 1448, tratando basicamente do período do interregno - da morte do Conde de Andeiro, suposto amante da regente Leonor Teles, até a aclamação do Mestre de Avis como rei de Portugal nas Cortes de Coimbra, em 1385. Conforme Miriam Coser, D. João é o personagem central, mas o verdadeiro herói é Nuno Álvares, representante da nova nobreza portuguesa que sairia vitoriosa com a ascensão de Avis<sup>37</sup>.

Por fim, temos a segunda parte da *Crónica de D. João I*<sup>38</sup>, na qual há a narrativa do início do reinado oficial de D. João I (1385) até o acordo de paz com Castela de 1411, encerrando-se com o casamento de sua filha natural, D. Beatriz, com o conde de Arundel. Esta crônica contém pontos fundamentais sobre a construção de um modelo conjugal ideal avisino a partir da união de D. João I com a nobre inglesa Filipa de Lencastre.

Iniciemos nossa análise pelo caso de D. Pedro I e Inês de Castro. O monarca Pedro é descrito na crônica lopeana como um rei que amava a justiça<sup>39</sup>. A justiça e seu bom uso eram uma prerrogativa para os reis medievais. Como atenta Le Goff, o rei deveria prover justiça e paz a seu povo<sup>40</sup>. Fernão Lopes coloca este valor em seu texto, destacando-o como a principal característica de Pedro, algo que ficou tão marcado na memória sobre este rei que chegou a lhe render o epíteto de o “Cru”, ou justiceiro. Para o cronista, a justiça também era necessária para acrescentar formosura, corporal e espiritual, ao reis: “[...] a justiça nom tam soamente afremosenta os Reis de virtude corporal mas ainda de spritual, pois quanto a fremosura do spritu tem vantagem da do corpo: tanto a justiça em no Rei he mais neçessaria que outra fremosura.”<sup>41</sup>.

---

<sup>36</sup> FERNÃO LOPES (\*CDJ I) 1991. \* Usaremos nas citações em nota de rodapé as abreviaturas “CDP” para a *Crónica de D. Pedro I*; “CDF” para *Crónica de D. Fernando*; “CDJ I” e “CDJ II” para as duas partes da *Crónica de D. João I*.

<sup>37</sup> COSER 2003: 35.

<sup>38</sup> FERNÃO LOPES. *Crónica de D. João I*. Edição Preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Segundo o códice inédito CIII/1-10 da Biblioteca Pública de Évora confrontado com o texto impresso em 1644 e versões quinhentistas da mesma crônica existentes nas bibliotecas da Universidade de Coimbra e Municipal do Porto. Porto, Livraria Civilização, 1949. v. 2.

<sup>39</sup> FERNÃO LOPES (CDP) 1965: 3-9.

<sup>40</sup> LE GOFF 2002: 401.

<sup>41</sup> FERNÃO LOPES (CDP) 1965: 5.

Mas além desta virtude fundamental, D. Pedro também é descrito como grande apreciador da caça, lazer distintivo dos homens da nobreza<sup>42</sup>. Era próximo dos povos das cidades, gostando de danças e festas, tanto que em noites de insônia acordava a todos no Paço e começava a fazer festa e dançar pela cidade<sup>43</sup>. No entanto, o que mais chama a atenção na composição da representação de D. Pedro I é a sua excentricidade, seu apreço à justiça de modo extremo e, principalmente, o amor que o monarca devotou até o fim de sua vida à Inês de Castro, mulher que fora aia de sua esposa.

D. Pedro fizera legislação severa para casos de adultério, com pena de morte. Ele, como o rei justiceiro, fazia justiça com as próprias mãos, castigando inclusive leais servidores, como quando mandou “cortar aqueles membros”<sup>44</sup> do escudeiro Afonso Madeira, homem que dormiu com mulher casada. Ou quando quis torturar um bispo que dormia com uma mulher casada, mas foi impedido por seus conselheiros, que afirmavam que “averia o Papa sanha delle, demais que o seu poboo lhe chamava de algoz, que per seu corpo justificava os homeens o que non convinha a el fazer por muito mal feitores que fosse”<sup>45</sup>. No discurso lopeano o rei escapa ao modelo de justiça ideal para monarcas, pois não convinha fazê-la de próprio punho, mas sim pelas leis. Porém, os exemplos maiores de seu destempero estão relacionados a seu amor por Inês de Castro.

D. Inês é a mulher mais citada na *Crónica de D. Pedro I*, porém, as referências a ela sempre são indiretas, ela não tem voz, vontades, atos, nem mesmo atributos físicos. Suas citações são sempre relacionadas a atitudes que Pedro cometera em seu nome. Para o cronista, Pedro I teria se enamorado da dama “seemdo casado e ainda Iffamte, de guisa que pero dela no começo perdesse vista e falla”<sup>46</sup>, o que já coloca uma contradição em sua figura, pois apesar de exigir que os outros sejam fiéis em seus compromissos, acaba sendo infiel. Constança Manuel, mulher de Pedro, veio a morrer num parto, preocupando o ainda rei em Portugal Afonso IV (1291-1357) quanto a uma possível legitimação da relação do infante com a aia Inês e dos filhos dessa relação.

Afonso IV já havia tido problemas para assumir o trono por este mesmo motivo, pois entrou em conflito com um irmão bastardo que era o preferido de seu pai. Desta forma, junto a seus conselheiros decide matar Inês de Castro, afastando também a influência que os irmãos desta vinham exercendo sobre Pedro (incitando-o a entrar em conflito e tomar a coroa de Castela, que vivia uma crise dinástica no momento). Pode-se dizer que Inês é eclipsada por Fernão Lopes e não tem uma identidade definida na crônica provavelmente por razões políticas. A principal seria o fato de que os filhos de Inês, João e Dinis, estiveram envolvidos posteriormente na disputa pelo trono de Portugal, da qual o Mestre de Avis saiu vitorioso. Eclipsar

---

<sup>42</sup> Alain GUERREAU. Caça. In: Jacques LE GOFF, Jean-Claude SCHMITT (Orgs.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP, EDUSC, 2002. v. 1. p. 139.

<sup>43</sup> FERNÃO LOPES (CDP) 1965: 62.

<sup>44</sup> *Ibidem*, p. 39.

<sup>45</sup> *Ibidem*, p. 35.

<sup>46</sup> *Ibidem*, p. 200.

a dama e deslegitimar seus filhos retira a possibilidade de contestação ao trono por parte destes infantes, pois caso contrário eles seriam filhos de um grande amor legitimado (e por isso teriam mais direito ao reino) e não de uma mulher com a qual o rei Pedro dormira ocasionalmente, como fora o caso de D. João I. Os infantes João e Dinis são colocados em pé de igualdade com o bastardo Mestre de Avis, sendo que este fora, através de sua luta, suas virtudes e sua eleição quem ganhou a coroa.

Casos amorosos fora do casamento eram comuns para os monarcas no período, mas os debates sobre amor conjugal e adultério nunca foram um consenso tanto nos discursos canônicos quanto laicos e, principalmente, nas práticas. Porém, não se pode negar a influência das idéias aristotélicas reelaboradas na literatura teológico-moral, em textos de repercussão como os de Tomás de Aquino e Gil de Roma. Suas obras estabeleceram alguns modelos de conjugalidade, como um amor mais devotado da parte da mulher. O homem, sendo mais virtuoso e racional deveria amar com parcimônia, sem perder a racionalidade e se deixar arrastar pelo sentimento. O desequilíbrio afetivo do casal encontra argumento válido na doutrina aristotélica do matrimônio como uma relação de amizade entre seres desiguais. Quanto ao adultério, verificam-se discordâncias nos sermões, alguns clérigos reconhecem que a mulher guarda a fidelidade melhor que o marido, pois é controlada por este, teme a vergonha perante os outros, a Deus e às leis. A fidelidade como sendo mais necessária às mulheres do que aos homens torna-se evidente em textos de inspiração aristotélica e na literatura teológico-moral que debate o adultério. Gil de Roma coloca o fato de que a relação da mulher com mais homens subverte a natural subordinação desta ao marido e impede a manutenção da paz familiar, mas, sobretudo, prejudica a prole. A promiscuidade sexual perturba a certeza da paternidade e atrapalha a questão das heranças e do sustento aos filhos<sup>47</sup>.

Em Fernão Lopes notamos em diversos momentos tolerância quanto aos casos extra-conjugais masculinos (mas não quanto aos femininos), ocorrendo maior problema quando o rei decide legitimar a relação com uma dama que não deveria passar de amante. Os reis deveriam casar com infantas, filhas de reis e descendentes de nobre geração. Fernão Lopes coloca a intenção de D. Pedro I de legitimar sua condição com Inês de Castro, declarando anos após a morte da dama e de Afonso IV ter realizado casamento secreto com a aia (na Declaração de Cantanhede, em 1360). No entanto, o cronista deslegitima o ato, citando Aristóteles inclusive, argumentando que o rei não lembrava o dia do casamento e um ato desta importância deveria ter ficado em sua memória:

Nom quiserom comsemtir os antiigos, que nenhuum razoado homem, seemdo em sua saúde e emteiro iso, se podesse delle tanto assenhorar o esqueçimento, que toda cousa notável passada, sempre della nom ouvesse renembrancha, allegando aquel claro lume da fillosophia de Aristotilles em huum breve trautado que disto compos.<sup>48</sup>

<sup>47</sup> Silvana VECCHIO. A boa esposa. In: DUBY, G. & PERROT, M. *História das mulheres no Ocidente*. A Idade Média. Porto, Afrontamento, 1990. v. 2. p. 150-153.

<sup>48</sup> FERNÃO LOPES (CDP) 1965: 136, 137. [os grifos são meus].

Através deste e de outros argumentos, Fernão Lopes deslegitima do matrimônio de Pedro I e Inês de Castro, colocando a ênfase na identidade do monarca como homem que amava uma mulher além da razão. Neste sentido, cabe pensar nas contribuições da Antropologia das emoções e nas reflexões de pesquisadoras como Catherine Lutz e Lila Abu-Lughod. Maria Cláudia Coelho ao trabalhar com estas autoras, explicita a perspectiva contextualista para o estudo das emoções, inspirada na noção de discurso de Foucault (entendido como uma fala que forma aquilo sobre o que fala, ao invés de manter com ele uma relação de referência a algo que lhe é externo). Adentra-se aqui na dimensão micropolítica dos sentimentos, mostrando como as emoções são tributárias de relações de poder entre grupos sociais, expressando-as e reforçando-as<sup>49</sup>.

Fernão Lopes constrói seu discurso sobre as emoções de Pedro I, criando uma memória sobre o rei que iria se transmitir por séculos. Conforme Lutz, o discurso sobre as emoções no Ocidente é colocado no âmbito da natureza e não da cultura, essencializado e “genderizado”, associando o sentimento emocional à irracionalidade e ao feminino<sup>50</sup>. No período de nosso estudo notamos este pensamento presente: os homens devem possuir a razão e as mulheres são descontroladas em seus sentimentos, por isso, os homens devem amar com parcimônia e as mulheres amam sem medida. A masculinidade de Pedro I é subvertida nesta ordem, pois o rei colocava sua emoção acima da razão. Seu excesso passional é demonstrado em diversos atos, tais como a declaração secreta de casamento com Inês de Castro, o propósito de legitimação dos filhos bastardos, a construção de um suntuoso túmulo para sua dama junto ao que seria o seu (e não junto ao de esposa legítima).

No entanto, seus atos de agressividade vem corroborar sua masculinidade - pois a raiva é a emoção mais comumente associada ao gênero masculino<sup>51</sup>. O conjunto de atos passionais do monarca vêm modificar e alterar a visão até então positiva que o cronista havia construído sobre o rei. O capítulo crucial para esta mudança é o da vingança de D. Pedro contra os conselheiros que influenciaram o assassinato de sua amada. Os conselheiros estavam refugiados em Castela e o rei vai à sua caça, fazendo uma troca de prisioneiros com o monarca castelhano. O cronista inicia com um julgamento moral contra esta atitude, pois o rei de Portugal não se manteve fiel à sua própria verdade (a boa justiça), sendo capaz de atitude indigna como esta:

[...] ouveram as gentes por mui gram mal huum muito davorreçer escambo, que este ano antre os Reis de Purtugal e de Castella foi feito; em tanto que posto que escripto achemos delRei de Purtugal que a toda gente era mantenedor de verdade, nossa teemçom he nom o louvar mais;

---

<sup>49</sup> Maria Cláudia COELHO. Emoção, gênero e violência. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 5, n. 13, 2006. p. 5.

<sup>50</sup> Catherine LUTZ. Engendered emotions: gender, power and the rethoric of emotional control in American discourse. In: LUTZ, Catherine & ABU-LUGHOD, Lila. (Org.) *Language and politics of emotion*. Cambridge, Cambridge University Press, 1990. p. 69, 70.

<sup>51</sup> *Ibidem*, p. 81.

pois contra seu juramento foi consentidor em tam fea cousa como esta.<sup>52</sup>

O rei ao querer se vingar por Inês foi injusto e o sentimento amoroso masculino em desmedida acabara por gerar conseqüências graves. Na descrição da vingança, D. Pedro manda lhe trazerem cebola e vinagre para a carne de coelho que iria comer, mandando também que matassem os dois conselheiros na sua frente:

A maneira de sua morte, seendo dita pelo meudo, seria mui estranha e crua de contar, ca mandou tirar o coração pellos peitos a Pero Coelho, e a Alvaro Gomçallvez pellas espadoas; e quaaes palavras ouve, e aquel que lho tirava que tal officio avia pouco em costume, seeria bem doorida cousa douvir, emfim mandouhos queimar; e todo isto feito ante os paaços omde el pousava, de guisa que comendo oolhava quanto mandava fazer. Muito perdeo elRei de sua boa fama por tal escambo como este [...].<sup>53</sup>

O cronista se utiliza de um relato carregado pela crueza para destacar um ponto negativo de D. Pedro: a vingança imoral pelo amor desmedido à Inês de Castro, pois o mau monarca era aquele que ia contra sua verdade. Pedro ao matar aqueles homens desprezara a justiça que tanto prezava. Inês não é protagonista, mas tem um papel indireto essencial, atuando como a mulher que fazia o rei perder a razão e renunciar até mesmo seu maior valor.

D. Fernando, filho legítimo de D. Pedro, é identificado no começo da *Crónica de D. Fernando* como um rapaz valente, alegre, namorador e amador das mulheres, vistoso e formoso. Gostava de justas e torneios, de caçar e cavalgar<sup>54</sup>, seguindo o arquétipo do cavaleiro medieval. Além da formosura, característica vã perto das virtudes do espírito, Fernão Lopes não deixa de afirmar que este rei amava a justiça e a seu povo, trabalhando para bem regê-lo. Com o tempo a figura deste monarca vai mudando até chegar em uma representação caracterizada por um rei triste, iludido, arrependido, doente e envelhecido<sup>55</sup>. Fernando deixa de assegurar a paz, começando uma guerra com Castela. Mas um de seus maiores erros teria sido casar com Leonor Teles, mulher pela qual perdeu a razão (erro também cometido por seu pai), desafiando a vontade de seu povo, que desejava ver seu rei casado com uma infanta, filha de rei e descendente de nobre geração e não uma filha da nobreza castelhana que não deveria passar de sua manceba, amante:

Ca pois que os antijgos derom por doutrina, que ho Rei na molher que ouvesse de tomar, principalmente devia desguardar nobreza de geeraçom, mais que outra alguma cousa, que aquel que comtrario desto

---

<sup>52</sup> FERNÃO LOPES (CDP) 1965: 141.

<sup>53</sup> Ibidem, p.149. [s grifos são meus].

<sup>54</sup> FERNÃO LOPES (CDF) 1979: 3.

<sup>55</sup> Ibidem, p. 475.



fazia, nom lhe vijnha de boom siso, mas de sandiçe, [...] e pois que elRei Dom Fernando leixava filhas de tam altos Reis, com que lhe davam grandes e homrrosos casamentos, e tomava Dona Lionor [...].<sup>56</sup>

Ao escolher esta mulher Fernando comete um ato classificado de “sandice”, sendo tomado pelo sentimento amoroso<sup>57</sup>. Diferente do caso de Pedro I e Inês (que terminou tragicamente e só teve casamento secreto declarado após a morte da dama), D. Fernando rompeu com o padrão ideal imposto à masculinidade monárquica de seu contexto, casando publicamente com uma aia, a qual após a sua morte se tornaria inclusive a regente do reino por vontade dele mesmo (através de compromisso selado no Tratado de Salvaterra de Magos<sup>58</sup>). Este rompimento mostra-se claramente no capítulo que trata do descontentamento dos povos de Lisboa quanto ao casamento do rei, sendo alegado que Leonor não era infanta ou ao menos uma fidalga portuguesa. Assim como o fato de ela ser casada quando Fernando a tomou por mulher, o que trazia grande desonra a Deus e a todo o seu reino<sup>59</sup>. Porém, no final desse capítulo o cronista acaba sutilmente retirando a culpa do monarca, como se ele tivesse cometido o ato involuntariamente, pois na verdade teria sido “[...] huuma maa molher que o tijnha emfeitiçado”<sup>60</sup>. A culpa é retirada de Fernando e colocada sobre Leonor Teles, à qual é identificado o atributo de “má” e o valor negativo da feitiçaria, comumente associado ao feminino no período. O rei tanto estaria sofrendo de sandice e de feitiço que após algum tempo arrependeria do casamento<sup>61</sup>. Apesar da doutrina canônica alegar o casamento indissolúvel a partir do século XII, na prática muitas estratégias eram utilizadas para dissolvê-los junto à Igreja, sendo uma a alegação de parentesco, argumento que Fernão Lopes utilizará para deslegitimar o casamento de Leonor e Fernando ao reconstituir as linhagens. Mas se o rei realmente tivesse se arrependido, por que não anulou seu matrimônio, tal como ocorrera com tantos outros reis, como o rei Luís VII de França e Leonor da Aquitânia, por exemplo?

Conforme ressaltou Miriam Coser, Leonor Teles terá sua identidade de gênero associada ao principal modelo feminino negativo do medievo: Eva<sup>62</sup>. Leonor é

---

<sup>56</sup> Ibidem p. 168.

<sup>57</sup> Segundo Fernão Lopes um sentimento feminino, explicitado quando o cronista trata “da soltura que os homeens dam aas molheres que muitas vezes lhe traz desomrra” entre o casal Inês Afonso e Gonçalo Vasquez, homem que “movido entom per coraçom femenino, a que as molheres chamam amavioso” acaba por fazer a vontade de sua mulher e entregar seu castelo ao rei de Castela, sem medir as conseqüências de tal ato. Cf. FERNÃO LOPES (CDJ I) 1991 : 330 e 331.

<sup>58</sup> Neste tratado ficou declarado que, pelo fato de Fernando e Leonor não possuírem filho varão e sua única filha ser casada com o rei de Castela, o trono ficaria com a rainha (evitando a junção de Castela e Portugal) até que sua filha e Juan I possuísem um herdeiro com idade mínima de 14 anos para assumir o reino português.

<sup>59</sup> FERNÃO LOPES (CDF) 1979: 161.

<sup>60</sup> Ibidem, p. 159.

<sup>61</sup> Ibidem, p. 169.

<sup>62</sup> COSER 2003: 12.

descrita no relato lopeano como uma mulher muito bela, graciosa em seus gestos e feições<sup>63</sup>. Apesar de procurar ser muito boa com todos e caridosa (bondade e caridade, atitudes esperadas para uma rainha), é desqualificada na construção de Fernão Lopes, quando este afirma:

[...] mas quanto fazia, todo danava, depois que conheçerom nella que era lavrador de Venus e criada em sua corte; e fallamdo os maldizentes, prasmavomna dizendo, que todallas criadas daquela senhora se fingem sempre muijto amaviosas, por tanto que o manto da caridade que mostram, seia cobertura de seus desonestos feitos.<sup>64</sup>

Leonor e as mulheres de sua companhia seriam dissimuladas, seus atos caridosos e bondosos falsos, marcando a “lavradora de Vênus em seu corte” também por uma perigosa beleza física. A falsidade também se dará ao cair no pecado do adultério, tão condenável para a rainha que geraria os herdeiros do trono. Tendo como suposto amante o conde João Fernandez, a dama “fazendo maldade a seu marido”, ganha muito má fama. A condição e os atos de Leonor são elaborados para comprovar que ela não poderia pertencer ao gênero rainha. A traição da aleivosa desonra Fernando e coloca dúvidas sobre a legitimidade de sua filha Beatriz, que será questionada no discurso lopeano para a justificação do poder do Mestre de Avis. Além da traição conjugal, Leonor também acaba em um momento traindo a Deus, quando Fernão Lopes diz que ela teria em comungado uma vez com hóstia não sagrada<sup>65</sup>, mostrando-se uma má cristã, algo inaceitável para uma rainha.

A soberana ganha características comumente atribuídas ao gênero masculino, pois a regência e o poder político não são associados ao feminino no contexto. Classificada no texto como mulher prudente e sagaz<sup>66</sup>, Leonor (falante em muitos momentos da crônica, ao contrário de Inês de Castro) afirma que não iria perder tempo com caças e montaria tal como faziam os reis, podendo por este motivo ter melhor condição de reger e assegurar a justiça<sup>67</sup>. Subvertendo o gênero rei e rainha, Leonor torna-se uma governante feminina. Mulher de coração cavalheiresco (entenda-se aqui mulher de coragem como a dos cavaleiros, sendo a coragem então um atributo associado ao masculino), fora tão hábil em dissimular suas atitudes que através de seu exemplo outras mulheres teriam aprendido a usar esta estratégia com seus maridos:

Foi molher mui emteira e de coraçom cavalheiroso, [...] Des que ella reinou apremderom as molheres teer novos geitos com seus maridos, e

---

<sup>63</sup> FERNÃO LOPES (CDF) 1979: 154.

<sup>64</sup> Ibidem, p. 173.

<sup>65</sup> FERNÃO LOPES (CDJ I) 1991: 51.

<sup>66</sup> Ibidem.

<sup>67</sup> FERNÃO LOPES (CDF) 1979: 481.

as mostranças dhuua cousa por outra mais perfeitamente do que se acha nos amçiaãos tempos, que outra Rainha de Portugal fezesse.<sup>68</sup>

A traição e dissimulação da “Eva Leonor” não só caracterizava sua representação para o cronista como teria influenciado as relações de gênero entre outras mulheres e homens no reino. Fora isto, Leonor também teria chegado a questionar a masculinidade de seu genro, Juan I de Castela. A rainha pergunta ao Mestre de Avis sua opinião sobre o rei castelhano e D. João afirma que para ele o rei parecia ser bom cavaleiro e de bom juízo. Leonor responde o que ela própria achara: “mas porem de mim vos digo, que o homem queria eu que fosse mais homem”<sup>69</sup>. Para a corajosa e audaz rainha, D. Juan I não era tão homem quanto deveria. Mas será para este mesmo rei que num momento de pressão Leonor entregará o regimento do reino. A abdicação ao trono para o monarca castelhano será considerada a pior traição, motivada pelo que Fernão Lopes coloca como o perigo da “vontade feminina”<sup>70</sup>, associada ao descontrole emocional e atitudes impensadas. Eis brevemente alguns aspectos da identidade ímpar que Fernão Lopes constrói para Leonor Teles, fortemente ligada ao gênero e que será preservada na memória de Portugal de modo a concedê-la um dos lugares mais odiados.

A partir deste momento, devemos pensar então como se dá a representação do rei e da rainha da nova dinastia de Portugal, financiadora do discurso lopeano? Na segunda parte da *Crónica de D. João I* encontramos as principais características de D. João I assinaladas pelo valor da virtude. Para começar, D. João teria sido sempre um fiel católico, muito devoto da Virgem (lembrando a relevância do culto mariano neste baixo medievo), valor importante para um rei no Ocidente medieval. Sua conversa e costumes eram honrosos e agradáveis. Não era raivoso nem cruel (muito diferente de sua antecessora no trono, a raivosa Leonor), só castigava mançamente e quando necessário, pois prezava a justiça e piedade<sup>71</sup>. Portanto, podemos depreender que ao contrário de seu pai, D. João I não usava a justiça de modo exagerado. Buscava prover a paz, tinha grande entendimento e era muito nobre em seus costumes. Em suma, denota a construção de um modelo de rei ideal para aquele contexto, pois em meio a tantos problemas como as fomes, pestes e guerras, a paz era um valor a ser alcançado.

Sua representação de gênero é marcada também por outra diferenciação fundamental com seu pai Pedro e o irmão Fernando, pois D. João I possuía o valor da fidelidade conjugal:

---

<sup>68</sup> FERNÃO LOPES (CDJ I) 1991: 36. [os grifos são meus].

<sup>69</sup> FERNÃO LOPES (CDF) 1979: 465.

<sup>70</sup> Tal qualificação encontra-se, por exemplo em: “E por tanto a Rainha dona Lionor per vomtade femenina que geerallmente he muito desejador de vimgança, desi husamdo duu grandioso coração de que natureza lhe nom fora escassa, nehuua cousa por estomçe a seu emtemdimento era mais rrepresentada, que cuidar ameude todollos modos, per que do Mestre podesse aver comprida emenda”. In: LOPES (CDJ I) 1991: 43 e 44. A rancorosa rainha seria corajosa por natureza e motivada por uma essencializada natureza feminina vingativa maquina o assassinato do Mestre de Avis, objetivando se vingar deste que era o assassino de seu amante.

<sup>71</sup> FERNÃO LOPES (CDJ II) 1949: 2.

Não se pode dizer deste o que feamente se repremde em alguus Reix que come asy que seja que nenhuu home adur he abastamte pera huua mulher, pero elles leixamdo as suas e não sendo de nenhuuaa, pões lhe huua não avomda, emborulhamse com outras em grande periguo de suas almas e escamdolo do povo; mas o louvor deste em semelhante feito he de notar, porque tanto se austeve e castigou de tall viçio, despoes que tomou por parceira a muy esplamdeçente per linhagem e costumes Rainha dona Felipa.<sup>72</sup>

Mesmo tolerados, os casos extra-conjugais não constituem o ideal para os reis virtuosos. João I foge ao gênero do rei luxurioso, pois este monarca “Homrou muito e amou sua mulher de honesto e são amor”<sup>73</sup>, segundo Fernão Lopes. O amor “são” ao qual o cronista se refere remete ao ideal do sentimento amoroso não exagerado da parte do homem, o amor *discretus*. Gilberto de Tournai, pregador preocupado com as questões conjugais, definiu dois tipos de amor: o carnal, alimentado pela luxúria e excesso (assimilável ao adultério, produzindo os mesmos efeitos nefastos, tal como a loucura); e o verdadeiro amor conjugal, definido como social e assimilável à amizade, uma vez que estabelece uma relação de paridade<sup>74</sup>. Voltando aos debates sobre o adultério, outras vertentes do pensamento medieval imputavam uma culpa maior ao homem adúltero do que à mulher, pois sendo o homem mais virtuoso por essência, estaria cometendo um pecado mais grave por ter total consciência de seu erro. Já as mulheres, e sua pretensa natureza voluptuosa, precisariam de um controle externo, não tendo tanta consciência de seu pecado. Mas, as conseqüências do adultério são graves para ambos, repercutindo em danos para aos filhos, tanto legítimos, que ficam sem a herança pela presença dos bastardos, quanto ilegítimos, expostos pela incerteza do nascimento ao risco do incesto<sup>75</sup>.

Desperta nossa atenção outro dado da vida de D. João I que o cronista procura justificar. João fora até o momento em que assume o reino e casa com D. Filipa um religioso, enquanto Mestre da Ordem de Avis, um cavaleiro-clérigo. Fernão Lopes busca argumentar a respeito de um pedido de dispensa papal para que o monarca deixasse de exercer sua função clerical e pudesse se casar. Porém, isto não retira o fato de que enquanto era Mestre de Avis tivera um filho e uma filha, não preservando a castidade destinada aos religiosos (o que o cronista deixa de comentar). A bula papal havia demorado a ficar pronta, pois ocorrera a morte de um papa e a posse de outro durante o trâmite da questão. João I casa mesmo assim, pois Lopes argumenta que o rei estava envolvido na guerra com Castela e precisava garantir futuros herdeiros. O monarca marcado pelas principais virtudes tem todos os seus atos e características justificados, mesmo sendo o “mais ilegítimo” dos

---

<sup>72</sup> Ibidem, p. 3.

<sup>73</sup> Ibidem.

<sup>74</sup> Esta paridade é definida pela comparação ao caso de Adão e Eva, no qual a mulher foi criada de sua costela para lhe servir de companheira (*socia*) e não serva. Cf: VECCHIO 1990: 149.

<sup>75</sup> Ibidem, p. 52, 153.

filhos de D. Pedro I fora o que chegou ao trono. Sua ilegitimidade será superada por suas virtudes morais.

Já quanto à sua mulher, D. Filipa, encontramos a construção de uma representação de gênero marcada, porém, bem menos presente na crônica do que a da rainha antecessora, Leonor Teles. Filipa é caracterizada por sua descendência da casa de nobres e formosas rainhas. Filha do Duque de Lancaster e da irmã do rei da Inglaterra, significava acima de tudo uma aliança fundamental de Portugal com o importante reino inglês. Ela fora o principal acordo entre o Mestre de Avis (desejoso da ajuda inglesa para acabar com a guerra com Castela) e o duque João de Gand (casado então com uma herdeira do trono castelhano e por isso desejoso de tomá-lo para si). Filipa neste jogo não tem escolha, não tem a insensata “vontade feminina”, é passiva e obediente, primeiro ao pai e depois ao marido. Torna-se a rainha exemplar, pois ao contrário da influência indireta de Inês e da mais que direta de Leonor, não prejudica os feitos da justiça régia. D. João sempre teria amado e honrado sua mulher, mas nunca teria recebido dela pedidos e interferências nas questões do poder, como podemos apreender em: “mas numca poré sua plazível bem queremça recebeo roguos nem preces della acerca dos feitos da justiça”<sup>76</sup>.

O casamento de João I e Filipa de Lencastre, ao contrário do possível entre Inês de Castro e Pedro I ou do concretizado entre Fernando e Leonor Teles, trouxe a paz para o reino de Portugal e não o conflito. A escolha de D. João I de casar com Filipa e não com sua irmã Catarina é alvo de elogio na crônica: Filipa estava ligada somente ao reino inglês, tanto por parte de mãe quanto de pai; já Catarina era filha do casamento seguinte de João de Gand, com Constança, filha de Pedro I de Castela, rei que foi assassinado e teve seu trono usurpado. Pela ligação com o reino castelhano, Catarina poderia ser mote para a continuação do conflito com Castela e o desejo de tomada desta coroa. D. João I, como bom rei, queria a paz e por isso escolhe Filipa, consolidando a aliança com a Inglaterra, sem alimentar a guerra com o reino vizinho<sup>77</sup>.

A rainha Filipa será louvada e identificada por Fernão Lopes como a mãe geradora dos filhos de D. João I, classificados como os bem-aventurados infantes da “íclita geração” (estes tidos como filhos castos e obedientes ao pai). Além do papel de genitora, ela é também aclamada por suas bondades sinceras e não dissimuladas, como eram as de Leonor Teles. Era caridosa e cuidava dos pobres. Marcada essencialmente pela devoção religiosa, chegando até mesmo a ensinar clérigos em Portugal a rezarem conforme o costume de Salesbury, suas orações teriam inclusive salvado D. João I da morte por peste. Sua representação feminina também é definida pela fidelidade conjugal: “Amou bem e fielmente a seu muy noble marido, tendo gram semtido de numca o anojár, e da boa emsinança e criação de seus filhos”<sup>78</sup>. Não fazia nada com rancor nem ódio, tudo era por amor a Deus e ao próximo. Se Leonor pode ser associada à Eva, Filipa poder ser associada à Maria, rainha da bondade. Suas palavras eram agradáveis e suas

<sup>76</sup> FERNÃO LOPES (CDJ II) 1949: 3.

<sup>77</sup> Ibidem, p. 215.

<sup>78</sup> Ibidem, 223.

conversas e jogos com as donzelas de sua casa eram “lícitos e comvinhavees a toda onesta pesoa. Asy em seus perfeitos costumes, em que muyto floreço, per meuudo postos em scripto, asaaz seriam dabastosa emsinamça pera quaes quer molheres, posto que de mor estado fosem”<sup>79</sup>. O objetivo de demarcar discursivamente uma representação feminina exemplar para as mulheres de grande condição no reino português fica explicitado claramente aqui. O feminino que caracteriza Filipa é o oposto de Leonor Teles, e diferente do da aia Inês que tirava a razão de Pedro I. A rainha de origem inglesa tem a identidade que corresponde perfeitamente aos propósitos do poder naquele contexto.

## 5. Conclusões

O que podemos concluir é a oposição das representações de gênero dos dois últimos casais de Borgonha com a representação do casal que inaugura a dinastia avisina. D. João I se encaixa no modelo monárquico tanto enquanto governante como enquanto exemplo de masculinidade régia: a escolha por Filipa foi pautada na razão e ajudou a garantir a paz para o reino, seu amor foi fiel e são. Já a rainha representa um modelo feminino para todas as mulheres de sua condição, como expõe Lopes<sup>80</sup>.

D. João e D. Filipa se distanciam das principais características evidenciadas para os casais antecessores: a perda da razão pelos reis D. Pedro I (tomado pela sanha e o amor exagerado à aia Inês de Castro) e D. Fernando (“enfetizado” por uma “má mulher”), bem como a perigosa influência feminina nas questões políticas do reino (direta, no caso de Leonor Teles e indireta, no caso de Inês de Castro). Neste sentido, podemos concluir nossa análise da composição das representações dos dois últimos casais da dinastia Afonsina na cronística lopeana como constituintes de anti-modelos conjugais no novo contexto dinástico de Avis, portanto, como contra-modelos maritais em comparação ao novo parâmetro conjugal representado: o casal D. João I e D. Filipa de Lencastre. O gênero e a política aqui se reúnem, criando a memória avisina e marcando a dos dois últimos representantes borgonheses em Portugal.

\* \* \*

## Fontes e Bibliografia

### 1. Fontes

FERNÃO LOPES. *Crónica de D. Pedro I*. Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Damião Peres. Porto, Livraria Civilização, 1965.

FERNÃO LOPES. *Crónica de D. Fernando*. 4ª Edição integral. Introdução de Salvador Dias Arnaut. Porto, Livraria Civilização, 1979.

---

<sup>79</sup> Ibidem.

<sup>80</sup> Ibidem, p. 226.

- FERNÃO LOPES. *Crónica de D. João I*. Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Humberto Baquero Moreno. Prefácio de António Sérgio. Porto, Livraria Civilização, 1991.v.1.
- FERNÃO LOPES. *Crónica de D. João I*. Edição Preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Segundo o códice inédito CIII/1-10 da Biblioteca Pública de Évora confrontado com o texto impresso em 1644 e versões quinhentistas da mesma crônica existentes nas bibliotecas da Universidade de Coimbra e Municipal do Porto. Porto, Livraria Civilização, 1949. v. 2.
- SOUZA, Antonio Caetano de. *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa*. Edição revista por M. Lopes de Almeida. Coimbra, Atlântida, 1946-1954. t. I, livro II.

## Bibliografia

- BEIRANTE, Maria Ângela. *As Estruturas Sociais em Fernão Lopes*. Lisboa, Horizonte, 1984.
- CALAFATE, Pedro. *História do pensamento filosófico português*. Idade Média. Lisboa, Cosmos, 1999. v. 1.
- COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Reis de Portugal*. Mem Martins, Temas e Debates, 2008.
- COELHO, Maria Cláudia. Emoção, gênero e violência. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 5, n. 13, 2006.
- COELHO, Maria Helena da Cruz. Memória e propaganda legitimadora do fundador da monarquia de Avis. In: Carlos Roberto NOGUEIRA. *O Portugal Medieval: Monarquia e Sociedade*. São Paulo: Alameda, 2010.
- COSER, Miriam Cabral *Política e gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara (Portugal – Séc. XV)*. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.
- FERNANDES, Fátima Regina. As potencialidades de aia na Baixa Idade Média. In: *Estudios de Historia de España*, Instituto de Historia de España, Universidad Católica Argentina, Buenos Aires, n. VII, 2005, p. 77-96.
- FERNANDES, Fátima Regina. *Sociedade e Poder na Baixa Idade Média Portuguesa*. Dos Azevedo aos Vilhena: as famílias da nobreza medieval portuguesa. Curitiba, Editora UFPR, 2003.
- FRANÇA, Susani. *Os reinos dos cronistas medievais (século XV)*. São Paulo, Annablume, 2006.
- GUENNÉ, Bernard. Corte. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP, EDUSC, 2002. v.1.
- GUENNÉ, Bernard. História. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP, EDUSC, 2002. v.1.
- GUERREAU, Alain. Caça. In: Jacques LE GOFF, Jean-Claude SCHMITT (Orgs.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP, EDUSC, 2002. v. 1.
- GUIMARÃES, Marcella Lopes. Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV): O espelho do rei: “Decifra-me e te

- devoro”. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.
- KLAPISH-ZUBER, Christiane. Masculino/feminino. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP, EDUSC, 2002. v. 2.
- LE GOFF, Jacques. *As Raízes Medievais da Europa*. Petrópolis, RJ, Editora Vozes, 2007.
- LE GOFF, Jacques. Rei. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP, EDUSC, 2002. v.2.
- LUTZ, Catherine. Engendered emotions: gender, power and the rethoric of emotional control in American discourse. In: LUTZ, Catherine A. & ABU-LUGHOD, Lila. (Org.) *Language and politics of emotion*. Cambridge, Cambridge University Press, 1990.
- OLIVEIRA MARQUES, António Henrique de. *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa, Presença, 1987.
- OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *As representações da mulher na cronística medieval portuguesa (sécs. XII a XIV)*. Cascais, Patrimonia Historica, 2000.
- SARAIVA, António José. *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa, Gradiva, 1988.
- SCOTT, Joan W. Prefácio à Gender and Politics of History. *Cadernos Pagu*, Campinas, v.3, 1994, p. 11-27.
- SILVA, Andréia Lopes Frazão. da. Reflexões sobre o paradigma pós-moderno e os estudos históricos de gênero. *Brathair*, n. 8, v. 2, 2008, p. 75-84.
- SOUZA, Armindo de; MATTOSO, José. *História de Portugal*. A Monarquia Feudal. (1096-1480). Lisboa, Estampa, 1993. v. 2.
- VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, G. & PERROT, M. *História das mulheres no Ocidente*. A Idade Média. Porto, Afrontamento, 1990. v. 2.
- VERGER, Jacques. *Homens e Saber na Idade Média*. Bauru, SP, EDUSC, 1999.
- ZINK, Michel. Literatura. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP, EDUSC, 2002. v. 2.